

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO – RS

**JUNTADA DA ATA E LISTA DE PRESENCAS DA CONTINUAÇÃO DA  
2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

(Processo n. 009/1.17.0003246-3 – Recuperação Judicial)

JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI, Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial da empresa **SODER & CIA LTDA**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção a determinação do artigo 37, § 7º, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>, expor e requer o que adiante segue.

A Administradora Judicial no exercício de suas funções, requer a juntada da Ata<sup>2</sup> e da Lista de Presenças<sup>3</sup> da Assembleia Geral de Credores que ocorreu, em continuação a 2ª convocação, no dia 23 de maio de 2019, às 14h, no Auditório da OAB Subseção Carazinho, RS, localizado na Rua Bento Gonçalves, n. 353, Centro, Carazinho, RS.

Informa, outrossim, que o ato foi suspenso por 45 (quarenta e cinco) dias e o próximo ato aprazado para o dia 11 de julho de 2019, às 14h, a ser realizado no mesmo local. Deste modo, pugna, pela anotação na capa dos autos processuais para que seja impossibilitada a carga normal nos dias que antecederem o ato, a fim de evitar futuros imprevistos.

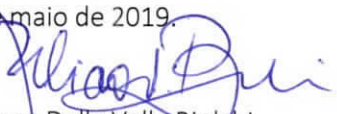
Importante consignar que os referidos documentos se encontram disponíveis para consulta pelo site <https://www.administracaojudicial.adv.br/soderecia>.

POSTO ISTO, requer a Vossa Excelência, sejam recebidos os presentes documentos em anexo, para que surtam seus efeitos legais.

Termos em que

Pede deferimento.

Carazinho, 24 de maio de 2019.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
Administradora Judicial  
OAB/RS 42.751

<sup>1</sup> Art. 37. A assembleia será presidida pelo administrador judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. [...] § 7º Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterà o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 (dois) membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

<sup>2</sup> Documento 01: Ata da Assembleia Geral de Credores.

<sup>3</sup> Documento 02: Lista de Presenças.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - TJRS - 2ª VARA CÍVEL - CARAZINHO - RS - 2019 - 00917 - 0003246-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES  
(2ª CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO)

Processo de Recuperação Judicial da Empresa Soder & Cia Ltda –  
Processo n. 009/1.17.0003246-3

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14 (quatorze) horas, no Auditório da OAB Subseção Carazinho, RS, localizado na Rua Bento Gonçalves, 353, Centro, em Carazinho/RS, reuniram-se, em prosseguimento da Segunda Convocação, os credores de **SODER & CIA LTDA.**, processo de Recuperação Judicial de Empresa nº 009/1.17.0003246-3 | CNJ n. 0006034-12.2017.8.21.0009, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS, para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial. Neste sentido, teve início o ato, para:

**(1) instalação da Assembleia:** a Administradora Judicial, Juliana Della Valle Biolchi, declarou instalada a Assembleia, certificando presentes e com direito a voto somente os credores computados na lista de presenças da segunda convocação, por se tratar de continuação daquele ato, iniciado em onze de janeiro de dois mil e dezenove, cuja pauta é a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação apresentado pelo devedor. Informou que o ato está sendo gravado para eventual consulta futura e que o arquivo de vídeo ficará em poder da Administradora. Leu a ORDEM DO DIA e, ato contínuo, indicou como secretária Alessandra Amaral, advogada inscrita na OAB/RS sob o nº 69.095, para auxiliar na consecução dos trabalhos, submetendo seu nome aos presentes, que aprovaram a escolha por unanimidade;

**(2) conferência de presenças:** a presidente informou aos presentes que a partir do encerramento da tomada de presença em lista, ocorrido às 14h, conforme o edital e nos termos do art. 37, § 3º, não serão aceitos, para exercício do direito de voto, credores que não tenham firmado o referido documento. Saliencia, porém, que a Assembleia é ato público e, portanto, qualquer pessoa pode participar na condição de ouvinte. Passou à conferência das presenças, realizando a chamada nominativa dos credores, por classe. Os credores presentes e habilitados ao voto estão assim distribuídos em suas respectivas classes:

| CONFERÊNCIA DE PRESENCAS | TOTAL DE CREDORES | TOTAL DE PRESENTES |
|--------------------------|-------------------|--------------------|
| CLASSE I                 | 14                | 12                 |
| CLASSE II                | 01                | 01                 |
| CLASSE III               | 06                | 03                 |
| CLASSE IV                | 07                | 02                 |
| TOTAL                    | 28                | 18                 |

**(3) manifestações quanto ao Plano de Recuperação Judicial:** a recuperanda dispensou a exposição detalhada do Plano, visto que está disponível no processo. A administradora oportunizou aos credores presentes a manifestação sobre o mesmo, não tendo havido o interesse de nenhum credor.

**(4) deliberações:** ato contínuo, foi passada a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Alexandre Mottin Vellinho de Souza, que postulou pela suspensão da Assembleia, pelo prazo de 45 dias, a fim de oportunizar as negociações com credores. A administradora, então, colocou em pauta a proposta de suspensão e adiamento da Assembleia, para a data de 11/07/2019, quinta-feira, às 14 (quatorze horas), na sede da OAB Carazinho. Os credores em discordância com o proposto foram chamados a se manifestar, sendo que não houve oposição de nenhum dos presentes.

**(5) proclamação de resultado:** contabilizados os votos, considerando a obtenção do consentimento de todos, atendendo ao art. 42, da Lei 11.101/2005, que se aplica às deliberações de adiamento, fica suspensa a presente Assembleia, cujo prosseguimento se dará em 11/07/2019, às 14h, a ser realizada na sede OAB/RS – Subseção Carazinho, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 353, Bairro Centro, em Carazinho/RS, estando dispensada a publicação de

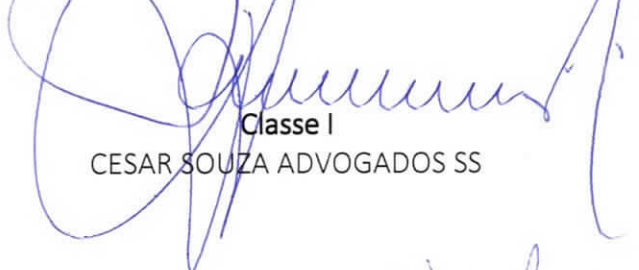
*Segunda convocação*


novo edital, tendo em vista que não se trata de nova Assembleia. Na sequência, a presidente informou aos presentes que tem direito a voto somente os credores computados na lista de presenças desta Assembleia (continuação da segunda convocação). O credor Banco Banrisul solicitou que se houver modificação do Plano de Recuperação Judicial, que seja disponibilizado com antecedência aos credores.

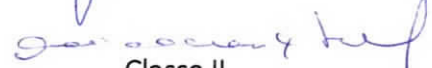
**(6) encerramento:** nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Retomado o ato, a Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e declarou suspensa a presente Assembleia Geral de Credores. Lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme pelos presentes, segue assinada em 03(três) vias, uma das quais será entregue ao MM. Juiz, juntamente com a lista de presenças, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) nos exatos termos do Art. 37, § 7º da Lei 11.101/2005, sendo a presente assinada pela Presidente da Assembleia, pelo devedor, por dois membros de cada uma das classes votantes, e por mim, Juliana Della Valle Biolchi, secretária, que a lavrei.

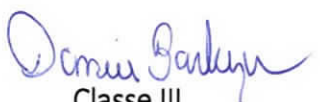
  
**Administrador Judicial**  
Juliana Della Valle Biolchi

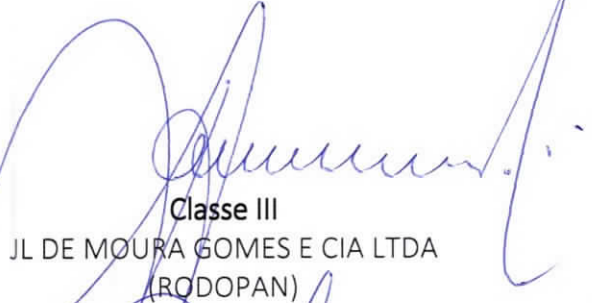
  
**Devedor**  
Soder & Cia Ltda.

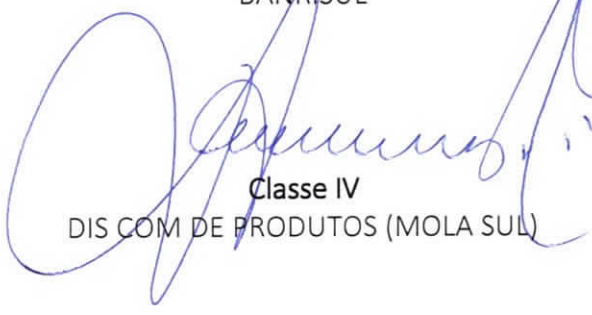
  
**Classe I**  
CESAR SOUZA ADVOGADOS SS

**Classe I**  
SERGIO SAMPAIO  


  
**Classe II**  
BRDE

  
**Classe III**  
BANRISUL

  
**Classe III**  
JL DE MOURA GOMES E CIA LTDA  
(RODOPAN)

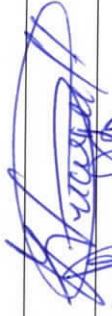


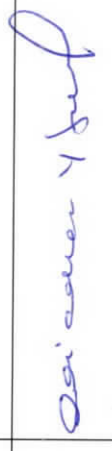
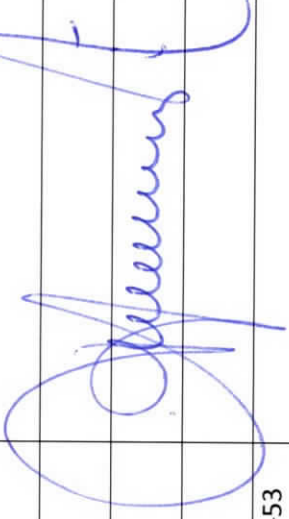
  
**Classe IV**  
DIS COM DE PRODUTOS (MOLA SUL)

  
**Classe IV**  
PORTELLA COM DE PEÇAS

LISTA DE PRESENCAS – 4ª CONVOCAÇÃO 23.05.2019 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODER & CIA

DOC nº 02

423

| Nº | CREDOR  | CLASSE     | PROCURADOR                      | DOCUMENTO          | ASSINATURA   |
|----|---|------------|---------------------------------|--------------------|--|
| 1. | BANCO DO BRASIL   | Classe III |                                 |                    |  |
| 2. | BANRISUL  | Classe III | Valmor Luiz Margutti            | RG 7021251306      |   |
|    |   |            | Balduino Petry                  | OAB/RS 63.183      |   |
|    |   |            | Daniel Barboza                  | OAB/RS 83.404      |   |
| 3. | BITTENCOURT E MULLER LTDA                               | Classe IV  |                                 |                    |  |
| 4. | BRDE – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul | Classe II  | Caio Eduardo Figueiredo<br>Leal | OAB/RS 49.149      |   |
|    |   |            | Leandro Ghezzi                  | OAB/RS 44.424      |  |
| 5. | CARLOS EMILIO SODER                                     | Classe I   |                                 | RG 3045541103      |  |
| 6. | CESAR SOUZA ADVOGADOS SS                                | Classe I   | Luis Antonio da Luz             | OAB/RS 24.754      |  |
| 7. | COMPUSERVICE CONTABILIDADE LTDA                         | Classe IV  |                                 |                    |  |
| 8. | COQUEIROS SUPERMERCADOS                                 | Classe III | Elisete Vensentin               | CPF 507.049.740-53 |  |

LISTA DE PRESENCAS – 4ª CONVOCAÇÃO 23.05.2019 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODER & CIA

|     |  |            |                     |               |                            |
|-----|--|------------|---------------------|---------------|----------------------------|
| 9.  | DILOMAR TAVARES DA SILVA                           | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 10. | DIS COMERCIO DE PROD METAL LTDA<br>(MOLASUL)       | Classe IV  | Luis Antonio da Luz | OAB/RS 24.754 | <i>Luis Antonio da Luz</i> |
| 11. | FABIO RODRIGUES DE QUADROS AGUIAR                  | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 12. | IVAN TAVARES DE ANDRADES                           | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 13. | JOAO JANDIR MESSA DE OLIVEIRA                      | Classe I   |                     |               |                            |
| 14. | JOAO MARCELO NUNES                                 | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 15. | LENOIR ANTONIO ALVES                               | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 16. | LUCIANE TONETTO DA COSTA                           | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 17. | MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA<br>EMPRESARIAL LTDA | Classe III |                     |               | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 18. | OSE INFORMATICA LTDA ME                            | Classe IV  |                     |               |                            |
| 19. | PAULINHO TAVARES DE ANDRADES                       | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 | <i>Sérgio Sampaio</i>      |
| 20. | PORTELLA COM. DE PEÇAS E SERV. LTDA<br>- ME        | Classe IV  | Luis Antonio da Luz | OAB/RS 24.754 | <i>Luis Antonio da Luz</i> |

LISTA DE PRESENCAS – 4ª CONVOCAÇÃO 23.05.2019 – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SODER & CIA

|     |  |            |                     |               |  |
|-----|--|------------|---------------------|---------------|--|
| 21. | PROTECAO MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA | Classe IV  |                     |               |  |
| 22. | PROTEÇÃO SERVIÇOS ADM LTDA                     | Classe IV  |                     |               |  |
| 23. | J L DE MOURA GOMES & CIA LTDA                  | Classe III | Luis Antonio da Luz | OAB/RS 24.754 |  |
| 24. | ROSINEI DE OLIVEIRA                            | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 |  |
| 25. | SERGIO SAMPAIO                                 | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 |  |
| 26. | SIDNEI GEAN EMANUEL DOS SANTOS                 | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 |  |
| 27. | TELHA CERTA IND E COM LTDA                     | Classe III | Luis Antonio da Luz | OAB/RS 24.754 |  |
| 28. | VALDONEZ PADILHA LENZ                          | Classe I   | Sérgio Sampaio      | RG 7015222453 |  |